

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adelmo Rocha Bicalho**, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/01/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **9/2016-00039**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis: material de copa, cozinha, elétricos, condicionamentos e embalagens. Permanentes: Utensílios, domésticos, máquinas, equipamentos diversos, bem como outros materiais de consumo, para atender ao Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), celebrado com a Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: Mercadão do Eletro Eireli EPP, Distribuidora F. Barbosa Ltda – ME, Panificadora Capixaba Ltda – ME, Tutty Indústria e Comércio de Produtos do Leite Ltda – EPP, J.L.C. Papelaria Ltda – EPP, Print Arts Informática Ltda – EPP, Palácio dos Pães Ltda – ME, Aliança Comércio & Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, Matos & Lima Ltda – EPP**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 01 de agosto de 2016

Responsável pelo controle interno: **Adelmo Rocha Bicalho**



Adelmo Rocha Bicalho
Controlador Geral
Pref. Mun. de Paragominas